

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

LONDRICHAMA COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA



ANEXO I

EIV – FORMULÁRIO PADRÃO PARA ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA		SIP:
01. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): LONDRICHAMA COMERCIO DE EXTINTORES LTDA – ME		
CNPJ ou CPF/MF: 04.008.469/0001-28		
TELEFONE: (43) 3337-7100	E-MAIL:	
ENDEREÇO: AVENIDA EUROPA		Nº 307
CEP: 86041-000	CIDADE: LONDRINA - PR	COMPLEMENTO:

Para preenchimento deste formulário é necessário apresentar os seguintes documentos:		
<input checked="" type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA DE VIABILIDADE TÉCNICA	Nº DO PROCESSO: 117470/2014	Nº da Consulta Prévia/Ano: 109/2014
<input checked="" type="checkbox"/> Nº DO PROCESSO NO QUAL FOI SOLICITADO O EIV:		Nº DO PROCESSO: 14208/2014
<input checked="" type="checkbox"/> PARECER TÉCNICO AMBIENTAL DA SEMA PARA ATIVIDADES LISTADAS NO Art. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 677/2012. (VIDE ANEXO F)	Nº DO PROCESSO: 111162/2014	Nº do Parecer/Ano: 613/2014
<input checked="" type="checkbox"/> ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) OU REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT) VIDE ANEXO A – Anotação de Responsabilidade Técnica		
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES		
<input checked="" type="checkbox"/> CERTIDÃO DE ÓBICE	Nº DO PROCESSO: 117423/2014	Nº da Certidão/Ano: 996/2014
<input type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO	Nº DO PROCESSO:	Nº da Consulta Prévia/Ano:
<input type="checkbox"/> NARRATIVA DE PERÍMETRO	Nº DO PROCESSO:	Nº da Narrativa/Ano:
<input type="checkbox"/> PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (O PGRCC SERÁ COBRADO SOMENTE PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMAS) Nº DO PROCESSO:		
<input type="checkbox"/> PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (DECRETO 769/2009 e DECRETO 1050/2010) Nº DO PROCESSO:		

PLANILHA INDICATIVA PARA ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
02. REQUERIMENTO PARA:



- ALTERAÇÃO DE LEI DE PERÍMETRO URBANO
- ALTERAÇÃO DE LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO
- ALTERAÇÃO DE LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS
- ALTERAÇÃO DE LEI DE SISTEMA VIÁRIO
- ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO – PARA QUAL? _____
- IMPLANTAÇÃO DE NOVO EMPREENDIMENTO
- DEMOLIÇÃO
- MUDANÇA DO USO ATUAL
- RENOVAÇÃO DE ALVARÁ
- AMPLIAÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA

*CASO A ATIVIDADE SEJA INDUSTRIAL, PREENCHER ENQUADRAMENTO CONFORME LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO.

03. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME DO EMPREENDIMENTO: LONDRICHAMA COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA – ME

NOME DO RESPONSÁVEL PELO EIV: BRUNO MISAEL VEDOVATTE

TELEFONE: (43) 9910-4885 – (43) 3341-2815

E-MAIL: bruno@brcem.com.br

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA EM UTM (Universal Transversal Mercator): 22K 480386.06 m E ; 7421444.45 m S

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRETENDIDA: (De acordo com Ramo de Atividade no Contrato Social ou CNAE)

OBJETO DO CONTRATO SOCIAL:

Comércio Varejista e Atacadista de Extintores de Incêndios. Prestação de Serviços de Manutenção e Inspeção de Extintores de Incêndio.

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.



ZONEAMENTO DO LOTE: ZR-3. VIDE ANEXO B					
ZONEAMENTO DE ACORDO COM A CONSULTA PRÉVIA DE VIABILIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO DE ÓBICE.					
LOTE/DATA: 04	QUADRA: 11	LOTEAMENTO: Central Park Residence		GLEBA: Patrimônio Londrina	
RUA: Doutor João Nicolau (VIDE ANEXO C)				Nº708	
CEP: 86.063-000		CIDADE: Londrina - PR		COMPLEMENTO:	
ÁREA TOTAL DO TERRENO (m²)	412,47m²	ÁREA TOTAL EDIFICADA (m²)	61,70m²	ÁREA TOTAL A SER AMPLIADA (m²)	
ÁREA DE ESTACIONAMENTO (m²)	21,16m²	ÁREA PERMEÁVEL EXIGIDA POR LEI (m²)	126,56m²	ÁREA BRUTA LOCÁVEL (m²)	
CONFORME ANEXO 3 DA LEI 7.485/1998.					
NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO:		1 vaga a cada 35m² de área construída. Total de 02 vagas.	NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTES:		
NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA BICICLETA:			NUMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS:		
VAGAS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE:			ÁREA DE CARGA E DESCARGA (m²):		150m²
NUMERO DE VAGAS ESTACIONAMENTO PARA MOTOS:					
DESCRIÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO (Porte, Nº de Pavimentos, Atividades Previstas)					
Porte: Com base na Lei Estadual nº 10.233/1992, o empreendimento pode ser considerado como Porte Pequeno.					
Nº de Pavimentos: 01 Pavimento (Térreo); Barracão com pé direito: 6,00m.					
Atividades Previstas: Comércio Varejista e Atacadista de Extintores de Incêndios. Prestação de Serviços de Manutenção e Inspeção de Extintores de Incêndio.					

04. ANÁLISE DO ENTORNO. (VIDE ANEXO D)

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID):

ABRANGÊNCIA:

A área de influência direta (AID) foi estabelecida em um raio de 250 metros a partir do lote do empreendimento.



MEIO FÍSICO E BIÓTICO:

- O empreendimento está situado no município de Londrina, compreendido no terceiro planalto paranaense.
- O solo da região é classificado como Latossolo ou Latossolo Vermelho.
- Segundo a classificação de Köppen-Geiger, Londrina possui o clima temperado úmido com verões quentes (Cfa), e sem estação seca bem definida.
- O empreendimento será instalado na bacia hidrográfica do Ribeirão Cambé, que é afluente de primeira ordem do Rio Tibagi.
- O lote do empreendimento faz frente para o fundo de vale do Ribeirão Cambé, área consolidada e com uso destinado à recreação da população que frequenta a região.
- A vegetação presente no entorno do empreendimento, é característico de processos de urbanização e reflorestamento antrópicos. Estando presentes em abundância nos lotes vazios do entorno as gramíneas, arbustos e árvores exóticas esparsas, dispostas sem um padrão de distribuição definido. As espécies presentes no entorno são: Inga de Metro (*Inga edulis*), Sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), Angicos (*Anadathera spp.*), Ficus (*Ficus Benjamina*), Oiti (*Licania tomentosa*), Bananeira (*Musa spp.*), Pata de vaca (*Bauhinia forficata*), Chapéu de couro (*Echinodorus macrophyllum*), Corda de viola (*Ipomoea spp.*), dentre outras.

SÓCIO ECONÔMICO/URBANÍSTICO:

- O perfil da paisagem urbana local é caracterizada por habitações residenciais unifamiliares e empreendimentos comerciais de pequeno porte.
- A densidade de ocupação dos lotes é média/baixa, não impede a circulação de ar e incidências de raios solares. Tanto a ventilação, quanto a iluminação, não sofrem interferência, pois os empreendimentos no entorno não oferecem barreira para circulação do ar.

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII):

ABRANGÊNCIA:

A área de influência indireta (AII) foi estabelecida em um raio de 600 metros a partir do lote do empreendimento.

MEIO FÍSICO E BIÓTICO:

- Com relação à Área de Influência Indireta (AII), o meio físico apresenta as mesmas características descritas na Área de Influência Direta.
- A vegetação é característica de uma arborização urbana, sem padrão de distribuição implantado.

SÓCIO ECONÔMICO/URBANÍSTICO:

- A região do empreendimento é uma área com urbanização consolidada em sua porção norte e leste, composta por áreas residenciais e comerciais. Em sua porção oeste e sul, ainda há vazios urbanos, composta por áreas residenciais, comerciais e barracões. Em relação à volumetria, as edificações no entorno possuem apenas um ou dois pavimentos.
- A densidade de lotes ocupados no entorno é maior quando comparada a do local do empreendimento. Porém, a ventilação e a iluminação do empreendimento não sofrem interferência, visto que a totalidade dos imóveis se dá por moradias unifamiliares e barracões de pequeno porte.

GERAÇÃO DE CONTAMINANTES ATMOSFÉRICOS:

SIM

NÃO

CASO A RESPOSTA SEJA SIM, QUAL É O TIPO DO CONTAMINANTE:

CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS:

POLUIÇÃO VISUAL:

Por se tratar de um imóvel novo, os fatores que favorecem a poluição visual como: excesso de publicidade, perda de referencial e desequilíbrio visual com relação ao ambiente do entorno não são observados no local.



A partir do momento da instalação da atividade proposta, a edificação obedecerá à Lei 10966/2010 que dispõe sobre a ordenação dos anúncios que compõem a paisagem urbana do Município de Londrina – PROJETO CIDADE LIMPA, adequando as dimensões da placa informativa na fachada, não descaracterizando a mesma.

POLUIÇÃO SONORA:

Não há

DESCRIÇÃO DA DRENAGEM NATURAL DO LOTE E CORPO HÍDRICO RECEPTOR:

Não há corpos hídricos no lote em estudo e sua área permeável projetada é de 30,68% da área total do terreno.
Corpo Hídrico Receptor: Não há.
Corpo Hídrico Mais próximo: Ribeirão Cambé

POLUIÇÃO HÍDRICA:

Não há

CAUSA VIBRAÇÃO:

SIM

NÃO

DE QUE TIPO?

ATIVIDADE PERIGOSA:

SIM

NÃO

DE QUE TIPO?

ESPÉCIES QUE COMPÕEM A VEGETAÇÃO DO ENTORNO:

As espécies presentes no entorno são: Inga de Metro (*Inga edulis*), Sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), Angicos (*Anadenanthera* spp.), Ficus (*Ficus Benjamina*), Oiti (*Licania tomentosa*), Bananeira (*Musa* spp), Pata de vaca (*Bauhinia forficata*), Chapéu de couro (*Echinodorus macrophyllum*), Corda de viola (*Ipomoea* spp.), dentre outras.

ESPÉCIES QUE COMPÕEM A FAUNA LOCAL:

Uma vez que o terreno está localizado em área urbana, pode-se afirmar que as condições ambientais são propícias apenas à existência de animais sinantrópicos (pequenos roedores, morcegos, passeriformes, aranhas, entre outros) e ainda algumas aves locais, como pardal, rolinha, pomba, bem-te-vi, sabiá, beija-flores, entre outros.

RISCOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

A atividade pretendida pelo empreendimento não trará riscos ao meio ambiente decorrente da sua operação.

ADENSAMENTO POPULACIONAL DO ENTORNO:

O empreendimento encontra-se instalada na região oeste da cidade de Londrina, no bairro Central Park Residence. De acordo com os dados do IBGE (2015), a densidade demográfica da cidade de Londrina é de 306,52 hab/km². Atualmente o adensamento é considerado como baixo/médio. O empreendimento não modificará significativamente a dinâmica de adensamento populacional por se tratar de empreendimento de pequeno porte. No entanto, devido ao processo de consolidação urbana que se encontra em andamento no local, constata-se que a ampliação da ocupação poderá contribuir para o desenvolvimento da infraestrutura existente.

VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA:



Este empreendimento tende a causar um impacto positivo de valorização imobiliária no entorno próximo, pois o adensamento urbano traz em seu bojo a elevação no valor dos imóveis, uma vez que a instalação de empreendimentos comerciais e de serviços tem como consequência a melhora das condições de infraestrutura da região, contribuindo para a valorização imobiliária.

HÁ ÁREAS DE INTERESSE:	SIM	NÃO
CULTURAL		x
PAISAGÍSTICO	x	
AMBIENTAL	x	
HISTÓRICO		x
ESTÁ O PERÍMETRO COMPREENDIDO PELA AEROFOTO DE 1949?		x

*Obs: para áreas de interesse cultural apresentar Parecer da Secretaria da Cultura.

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE INTERESSE: (VIDE ANEXO E)

A área de interesse é um lote de 412,17 m², com uma construção projetada em alvenaria, com fechamento e cobertura em estrutura metálica, de 61,70 m². O restante do lote não possui impermeabilização e também não constam espécies de vegetação arbórea. Detalhes, vide ANEXO E – Registro Fotográfico.

O lado oposto da via de acesso ao empreendimento abrange o fundo de vale do Ribeirão Cambé, área de importância ambiental e paisagística, sendo esta uma área de preservação permanente (APP). Devido a consolidação do loteamento, a área de preservação está delimitada, não possuindo relação direta com a edificação, não sofrendo risco de pressão ambiental por parte do empreendimento.

GERAÇÃO DE EMPREGOS:

A empresa já existe em outro endereço e será realocada para o novo empreendimento mantendo os 8 funcionários atuais.

IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO NA POPULAÇÃO RESIDENTE OU ATUANTE NO ENTORNO:

Uma vez que o empreendimento pode ser caracterizado como pequeno porte, infere-se que não haverá impactos socioeconômicos significativos na fase inicial de operação.

PRESENÇA DE EQUIPAMENTOS URBANOS	SIM	NÃO
PASSEIO		x
ASFALTO	x	
ÁGUA ENCANADA	x	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	x	
COLETA DE LIXO	x	
REDE DE ESGOTO	x	
GÁS CANALIZADO		x
TRANSPORTE COLETIVO	x	



TELEFONIA FIXA	x	
TELEFONIA MÓVEL	x	
REDE DE ÁGUA PLUVIAL	x	

PRESEÇA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	AID ¹	All ²
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	Não	Não
INSTITUIÇÕES DE ENSINO	Não	Sim
TEMPLOS RELIGIOSOS	Não	Sim

¹AID: Área de Influência Direta

²All: Área de Influência Indireta

QUAL O FLUXO DE VEÍCULOS DA VIA DO EMPREENDIMENTO?	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXO	<input type="checkbox"/> MÉDIO	<input type="checkbox"/> INTENSO
---	---	--------------------------------	----------------------------------

QUAL A HIERARQUIA DA VIA?

De acordo com a Lei 7486/98, a Avenida Doutor João Nicolau, único acesso ao empreendimento, é classificada como via Local.

QUAIS AS VIAS DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO (ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS):

A via de acesso tanto de veículos quanto de pedestres se dá na Avenida Doutor João Nicolau, que faz entroncamento com a Rua Juiz de Fora, ambas classificadas como vias locais.

A VIA DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO POSSUI SEMAFORIZAÇÃO:	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
--	------------------------------	---

QUAL A ESTIMATIVA DE VIAGENS ATRAÍDAS PARA O EMPREENDIMENTO POR DIA (DIFERENCIANDO VEÍCULOS DE PASSEIO E DE CARGA E/OU ÔNIBUS E VANS ESCOLARES):

Veículos de passeio: 6 carros

Veículos de carga: 01 caminhão tamanho 3/4 a cada 7 dias.

Ônibus e vans escolares: Não há.

SITUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL:

A sinalização viária horizontal e vertical é ausente na via. (VIDE ANEXO E)

LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO QUE ATENDEM O LOCAL E PONTO DE ÔNIBUS MAIS PRÓXIMO:

TCGL – Transporte Coletivo Grande Londrina: Linha 303 - Jardim Tokio.

DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS GERADOS PELO EMPREENDIMENTO:

1. Solo e Topografia

Impermeabilização e contaminação: Efeito Nulo. O Projeto arquitetônico segue a taxa de impermeabilização prevista em legislação.

2. Meio Ambiente

Aumento do nível de ruído: Efeito negativo de curto prazo, porém, insignificante.

Alterações na qualidade do ar: Efeito negativo de curto prazo, porém, insignificante.

Geração de Resíduos e Efluentes de processo: Efeito Nulo. O empreendimento não gera resíduos sólidos e efluentes em quantidade significativa (pequeno gerador) decorrentes do processo de operação.



3. Morfologia Edificada

Diversidade em relação a paisagem urbana: Efeito Positivo de Longo prazo. Integração com a paisagem urbana.

4. Saneamento

Demanda por abastecimento de água: Efeito Nulo. O Empreendimento é atendido pela rede pública de abastecimento. Consumo normal para o tipo de estabelecimento.

Esgotamento Sanitário: Efeito Nulo. O empreendimento é atendido pela rede coletora de esgoto já instalada no local.

Geração de Resíduos Sólidos: Efeito Negativo de longo prazo e insignificante. O Empreendimento gera quantidade insignificante de resíduos sólidos e que são classificados como classe II, sendo classificado como pequeno gerador.

Demanda por drenagem urbana: Efeito Nulo. O empreendimento atende aos requisitos legais e a localidade possui sistema de drenagem pluvial instalado.

5. Sistema Viário

Geração de tráfego: Maior circulação de veículos. Efeito Negativo de curto prazo e insignificante.

Carga e Descarga veículos pesados: Efeito Nulo. Há local interno para carga e descarga.

As vias não possuem sinalização viária vertical e horizontal.

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS MITIGADORAS PROPOSTAS:

As descrições aqui relacionadas servirão para a mitigação dos impactos negativos, mesmo que insignificantes.

a) Aumento do nível de ruídos: Realizar os procedimentos de carga e descarga apenas em período diurno, horário comercial. Respeitar os níveis de ruído estabelecido.

b) Alteração da qualidade do ar: Sempre manter a área de carga e descarga coberta com brita para que não haja o aumento de poeira devido à circulação dos veículos em solo nu.

c) Geração de Resíduos Sólidos: Mesmo classificado como pequeno gerador, o empreendimento deverá implantar coletores seletivos de resíduos e destinados para a coleta seletiva. Caso haja alterações nas operações do estabelecimento e/ou quando a quantidade de resíduos ultrapasse 600 L/semana, o empreendimento deverá providenciar o PGRS com sua renovação anual.

d) Geração de tráfego: Manter as vagas de estacionamento em quantidade igual ou superior à exigida pela legislação pertinente.

e) Carga e descarga de veículos pesados: Realizar a carga e descarga em período diurno, evitando as manobras em horários de pico. Manter o local para carga e descarga interna sempre apta a receber/enviar o material transportado para evitar as possíveis complicações de trânsito.

f) Sinalização viária: Necessário a instalação da sinalização viária vertical e horizontal para pedestres e veículos.

DURANTE A OBRA

MEDIDA MITIGADORA PARA A PRODUÇÃO E NÍVEL DE RUÍDO:

O empreendimento já se encontra construído. Não se aplica.

MEDIDA MITIGADORA PARA A MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA E DESCARGA:

O empreendimento já se encontra construído. Não se aplica.



OUTRAS:

O empreendimento já se encontra construído. Não se aplica.

05. PROJETO

APRESENTAR DUAS (2) CÓPIAS IMPRESSAS E UMA (1) DIGITAL EM .DWG DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (DEVIDAMENTE ASSINADOS):

() PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM ESCALA ADEQUADA CONTENDO VAGAS DE ESTACIONAMENTO; ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE; ÁREA PERMEÁVEL E VALAS DE INFILTRAÇÃO COM DEVIDO DIMENSIONAMENTO E ÁREA DE DOCA.

() PLANTA BAIXA DE TODOS OS PAVIMENTOS DO EMPREENDIMENTO.

() PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS)

*Obs: para empreendimentos que produzam acima de 600 litros de lixo por semana.

*Obs: As pranchas devem ser apresentadas com a devida ART ou RRT assinada.

PARECERES DE OUTROS ÓRGÃOS:

CONSIDERAÇÕES IPPUL:

Aprovado pelo IPPUL:

Carlos Augusto da Silva
Assessor Técnico

Ignes Dequech Alvares
Diretora de Planejamento Urbano

Sandro Paulo Marques de Nóbrega
Diretor-Presidente

CONSIDERAÇÕES CMC:

Aprovado pelo CMC:



Carimbo

Assinatura

Assinatura

PARA OS EMPREENDIMENTOS ENQUADRADOS COMO PGT, GRN, GRD e PGR PODEM SER SOLICITADOS OS SEGUINTE ESTUDOS SEGUNDO APRECIÇÃO DO IPPUL.

POLO GERADOR DE TRÁFEGO (PGT)	CONTAGEM VOLUMÉTRICA DE TRÁFEGO (CONTAGEM DE 12H ESTRATIFICADA DE 15 MIN EM 15 MIN, TABELA, CROQUI DAS HORAS PICO), ESTIMATIVA DE FLUXO GERADO PELO EMPREENDIMENTO, FLUXO DE SATURAÇÃO DA VIA, CAPACIDADE DA VIA E ANÁLISES CONCLUSIVAS.
POLO GERADOR DE RISCO (PGR)	PARECER AMBIENTAL FAVORÁVEL DA SEMA E/OU LICENÇA PRÉVIA DO IAP.
GERADOR DE RUÍDO NOTURNO (GRN)	PROJETO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO COM MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULOS.
POLO GERADOR DE RUÍDO DIURNO (GRD)	PROJETO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO COM MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULOS.

ANEXOS

ANEXO A

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART N° 20150420597

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: BRUNO MISAEL VEDOVATTE (CPF:069.969.609-75)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO AMBIENTAL.
Empresa contratada:

N° Carteira: PR-137589/D
N° Visto Crea: -
N° Registro:

Contratante: LONDRICHAMA COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

CPF/CNPJ:
04.008.469/0001-28

Endereço: AV EUROPA 307 PARQUE RESIDENCIAL JOAO PIZA

CEP: 86041000 LONDRINA PR Fone: 4333377100

Local da Obra: R DOUTOR JOAO NICOLAU 708

JARDIM TOKIO - LONDRINA PR

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp. 1200 SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE
Tipo Obra/Serv 132 OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS
Serviços 130 OUTROS
contratados

Contrato: 1000
Quadra: 11 Lote: 04
CEP: 86063000

Dimensão 412,17 M2

Dados Compl. 0

Guia N
ART N°
20150420597

Data Início 24/10/2014
Data Conclusão 01/02/2015
Vir Taxa R\$ 67,68 Entidade de Classe 419

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) DO EMPREENDIMENTO LONDRICHAMA EM LONDRINA/PR Insp.: 4410
01/02/2015
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei n° 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [Central de Informações 0800-410067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

01/02/2015 creaweb.crea-pr.org.br/consultas/imprimeart.asp?VIA=GUIAART&NUMART=20150420597&CODREGTO=629753&SESSAO=6MvM7fVM4pAe...

Profissional: BRUNO MISAEL VEDOVATTE
 Guia referente à ART 20150420597
 Contratante: LONDRICHAMA COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

CAIXA	10490.81290 43010.200244 01504.205970 3 63360000006768		
Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002015042059-7	11/02/2015	R\$ 67,68

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ag
 033-484533432-0
 02/FEV/2015 HORA DF 09:24:10
 LOT. 14.00131-0 TERM 008500
 LOCALIDADE: LONDRINA
 AG. VINCULADA: 1631
 COMPROVANTE PAGAMENTO DE
 BLOQUETO CAIXA
 CÓDIGO DO CEDENTE: 81294
 NOSSO NÚMERO: 0
 DATA DE VENCIMENTO: 11FEV2015
 VALOR DO PAGAMENTO: 67,68
 1049081290 43010200244
 01504205970 3 63360000006768
 033-484533432-0
 VIA DO CLIENTE

ANEXO B

ZONEAMENTO URBANO

1. ZONEAMENTO ATUAL DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

De acordo com a Lei Municipal 7.485 de julho de 1998 que dispõe sobre o uso e a ocupação atual do solo na zona urbana e de expansão urbana de Londrina, fica estabelecido que a área em estudo é definida como Zona Residencial 3 (ZR3) (Figura 1).

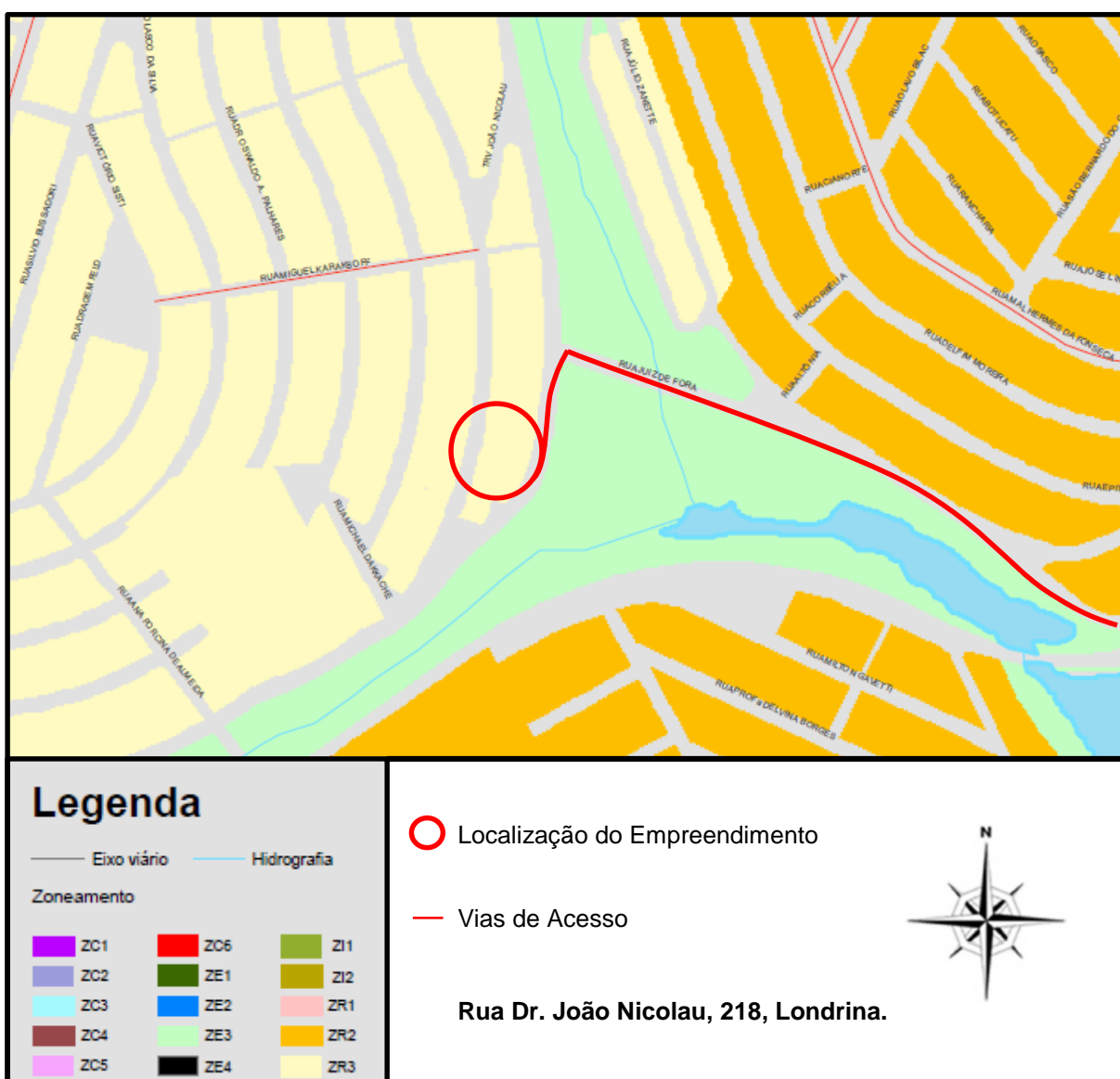


Figura 1 - Mapa de Zoneamento Urbano do Município de Londrina. IPPUL, 2015. Adaptado por BRCCEM Consultoria e Engenharia, 2015

Segundo os incisos I ao V do Art. 15 da Lei Municipal 7.485/julho de 1998, os parâmetros construtivos para a área pretendida são:

I - lote mínimo de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);

II - frente e largura mínima de 10m (dez metros), devendo os lotes de esquina ter 13m (treze metros), no mínimo;

III - coeficiente de aproveitamento máximo do lote igual a 1,3 (um vírgula três);

IV - taxa de ocupação máxima de 65% (sessenta e cinco por cento) da área do lote;

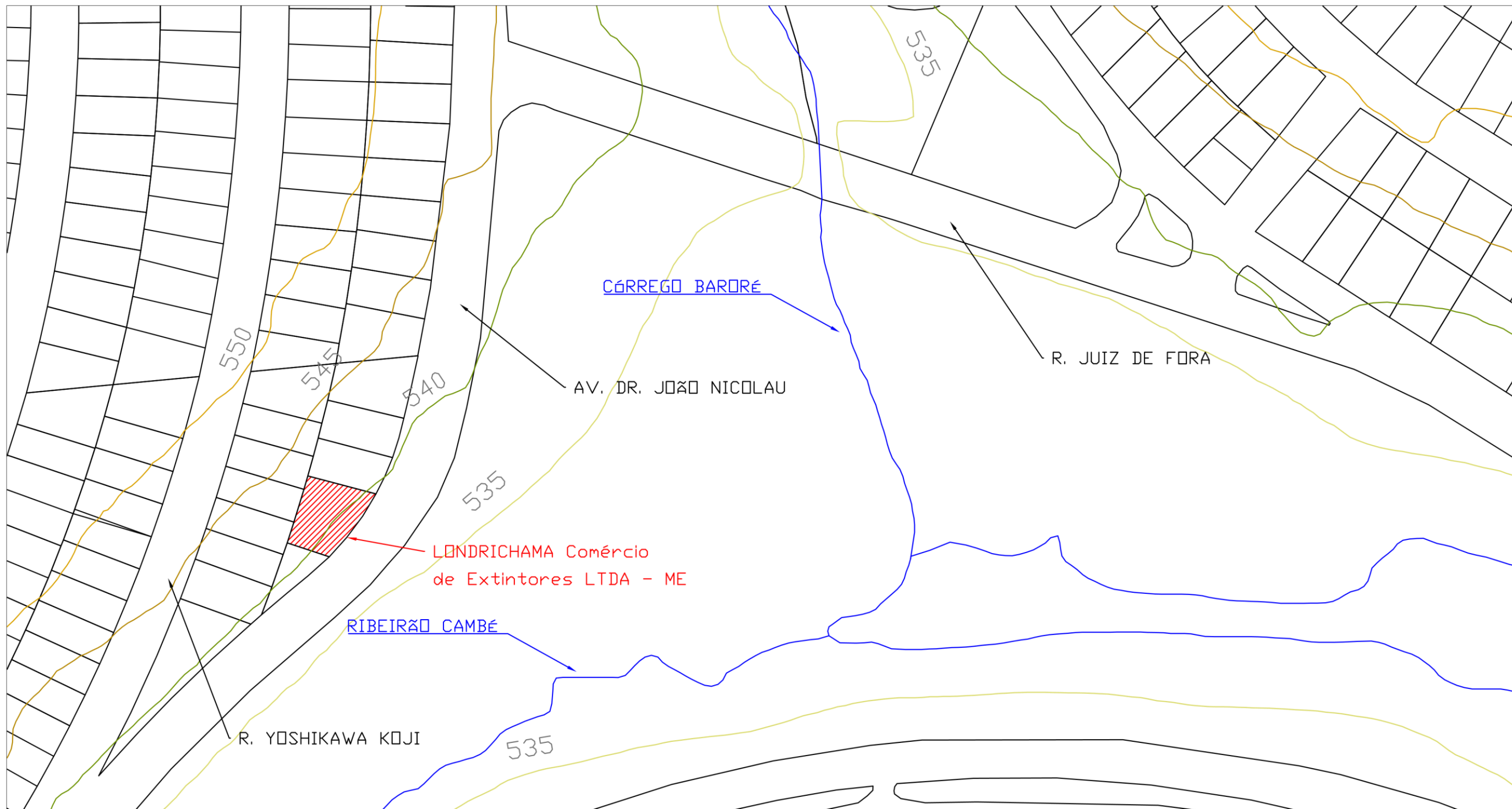
V - recuo de frente mínimo de 5m (cinco metros);

Conforme o inciso VI do Art. 15 da Lei Municipal 7.485/julho de 1998, os usos permitidos na Zona Residencial 3 (ZR3), são:

- Residencial (R);
- Apoio residencial (AR);
- Comercio/serviço (CS);
- Indústria virtualmente sem risco ambiental (IND-1.1).

ANEXO C

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO



ESCALA: 1:1250



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

PRANCHA NÚMERO

01/01

REFERÊNCIA
CROQUI

PROPRIETÁRIO
LONDRICHAMA COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME

ENDEREÇO
LOTE 04, QUADRA 11, CENTRAL PARK RESIDENCE - LONDRINA/PR

ÁREA DO TERRENO
412,17 M2

ESCALA: INDICADA

UNIDADE: CENTÍMETROS

DATA: 04/11/2014

DESENHISTA: ENGº AMBIENTAL BRUNO MISAEL VEDOVATTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº AMBIENTAL BRUNO MISAEL VEDOVATTE

CREA-PR: 137589/D

ANEXO D

ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) E INDIRETA (AII)



LEGENDA

- Área de influência direta (250 m)
- Área de influência indireta (600 m)

ESCALA: 1:6000



ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA E INDIRETA		<small>PRANCHA NÚMERO</small> 01/01
<small>REFERÊNCIA</small> CROQUI		
<small>PROPRIETÁRIO</small> LONDRICHAMA COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME		
<small>ENDEREÇO</small> LOTE 04, QUADRA 11, CENTRAL PARK RESIDENCE - LONDRINA/PR		<small>ÁREA DO TERRENO</small> 412,17 M2
<small>ESCALA: INDICADA</small>	<small>UNIDADE: CENTÍMETROS</small>	<small>DATA: 15/12/2014</small>
<small>DESENHISTA: ENG° AMBIENTAL BRUNO MISAEL VEDOVATTE</small>	<small>RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG° AMBIENTAL BRUNO MISAEL VEDOVATTE</small>	<small>CREA-PR: 137589/D</small>

ANEXO E

REGISTRO FOTOGRÁFICO

REGISTRO FOTOGRÁFICO

DESCRIÇÃO



Vista frontal a partir do empreendimento (fundo de vale Ribeirão Cambé).



Fachada da edificação.



Vista da Rua Dr. João Nicolau, sentido Centro.



Vista da Rua Dr. João Nicolau, sentido Bairro.



Vista do lote à esquerda do empreendimento.



Vista do lote à direita do empreendimento.



Detalhe do sistema de drenagem urbana. (boca de lobo e poço de visita).



Detalhe do sistema de iluminação pública na região do empreendimento.



Detalhe da área permeável do empreendimento (Local destinado para carga e descarga; e estacionamento).